

DECRETO Nº 15899/2019

Concede benefício de Auxílio Moradia à servidora Edivanja Lima de Aguiar Mendonça.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia à servidora **EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA**, matrícula funcional n.º 18874-1, portadora do RG n.º 2916675/PA e do CPF/MF n.º 700.317.112-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Pediatra*, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2019, com base no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1988/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças